



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 98, de 04 de outubro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar Projeto de Lei nº 198/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme determina o artigo 76, § 1º, I, do Regimento Interno e em razão da não indicação dos nomes pelas bancadas, esta portaria institui comissão especial para apreciação do Projeto de Lei nº 198/2013 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Adriano Remonti, do PT;
- II – Sueli Guerra, do PMDB;
- III – Tita Furlan, do PV;
- IV – Lucio de Marchi, do PP;
- V – Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 04 de outubro de 2013.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 098/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

